INDICAÇÃO

PROCESSO Nº 0176-23

Com fulcro no Art. 149, da Resolução nº 1.055, de 06 de junho de 2000, o Vereador infra-assinado no uso de suas atribuições legais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito: NECESSIDADE DE SE INSTITUIR O PROGRAMA MUNICIPAL DE OPORTUNIDADE E INCLUSÃO PARA JOVEM APRENDIZ, PESSOA COM DEFICIÊNCIA OU REABILITADOS NO MUNICÍPIO.

Esta preposição tem por objetivo proporcionar aos Portadores de Deficiência a socialização e inclusão social, no mercado de trabalho do nosso Município.

São João de Meriti, 25 de Abril de 2023.

JORGE LUIZ LIMA FLORENCIO
VEREADOR KBÇA